



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 662 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, visa o presente o estudo geológico e geofísico (Métodos Rasos) das seqüências sedimentares recentes da zona costeira do Amapá, incluindo a Planície de Maré até a Isobata de 10m; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.411/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
19 de dezembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE CLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração